PREFEITURA DE NORMANDIA
Trabalho, Respeito e Justiça

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS

JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE PARA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando que a Prefeitura Municipal de Normandia – PMN, necessita contratar empresa para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-PMN,**

No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes em todo território estadual, sendo identificada a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023 – PROCESSO SEI Nº 064/2023 - OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM", ATENDEM NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SENINFRA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES",** no qual a empresa **RJP EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 12.092.3120001-51,** foi vencedora da **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-PMN, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMISP,** cujas especificações atendem a necessidade desta Prefeitura. Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos constantes no termo de referência, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a contratação através de adesão ao registro de preços da **Prefeitura Municipal de Normandia -RR,** é vantajosa para a Secretaria, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão. Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do(s) produto(s) constante(s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações abaixo; do(s) produto (s) que a Prefeitura pretende contratar, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Prefeitura ADQUIRE UM PRODUTO OU CONTRATA UM SERVIÇO já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o serviço prestado atenderá a demanda da **Prefeitura Municipal de Normandia -RR**, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição. Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a **Prefeitura Municipal de Normandia -RR.**

Normandia/RR, 14 de Junho de 2024.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação